



Número: **0004346-76.2018.8.17.8226**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Petrolina - Turno Manhã - 07:00h às 13:00h**

Última distribuição : **05/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 32.150,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>FRANCISCO GOMES DA SILVA (DEMANDANTE)</b>	<b>BRUNA SODRE RIBEIRO (ADVOGADO)</b> <b>GUILHERME MATOS BRAS NOCE (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (DEMANDADO)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46825 713	18/06/2019 09:39	<a href="#"><u>Certidão</u></a>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

**1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Petrolina - Turno Manhã - 07:00h às 13:00h**

AV DA INTEGRAÇÃO, 1465, - de 1430/1431 a 1554/1555, COLINA IMPERIAL, PETROLINA - PE - CEP: 56330-290 - F:( )

Processo nº **0004346-76.2018.8.17.8226**

DEMANDANTE: FRANCISCO GOMES DA SILVA

DEMANDADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

#### **CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO**

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado, e que, nesta data, arquivei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

PETROLINA, 18 de junho de 2019.



Assinado eletronicamente por: JADSON BATISTA DE OLIVEIRA - 18/06/2019 09:39:22  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061809392282000000046111627>  
Número do documento: 19061809392282000000046111627

Num. 46825713 - Pág. 1